



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0834/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal
ACT e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **NATALIA AIMEE BARILLI CONCOLATTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 11339, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de agosto de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

| | |
|-------------------|------------------|
| Nº. Publi. | 5822 / 2024 |
| Data da Publi. | 01 / 08 / 2024 |
| Data Saída | 01 / 09 / 2024 |
| Resp. pela Publi. | |
| Nome: | Yasmin S. Bettel |